

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2024**

(Do Srs. Deputados **LAURA CARNEIRO** e **DR. ZACHARIAS CALIL**)

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do **Projeto de Lei nº 232/2024, de autoria Deputada Rosangela Moro** que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a priorização de processos que envolvam a triagem neonatal”.

Senhor Presidente:

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do **Projeto de Lei nº 232/2024, de autoria Deputada Rosangela Moro** que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a priorização de processos que envolvam a triagem neonatal”.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2024.

**Deputada LAURA CARNEIRO  
CALIL**

**Deputado DR. ZACHARIAS**





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Laura Carneiro)**

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 232/2024, de autoria Deputada Rosangela Moro que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a priorização de processos que envolvam a triagem neonatal”.

Assinaram eletronicamente o documento CD244923827700, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 4 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 5 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

